

**PLANTÃO**

**POLICIAL**

## **FINALIDADE DESTA OBRA**

Este livro como os demais por mim publicados tem o intuito de levar os homens a se tornarem melhores, a amar a Deus acima de tudo e ao próximo com a si mesmo. Minhas obras não têm a finalidade de entretenimento, mas de provocar a reflexão sobre a nossa existência. Em Deus há resposta para tudo, mas a caminhada para o conhecimento é gradual e não alcançaremos respostas para tudo, porque nossa mente não tem espaço livre suficiente para suportar. Mas neste livro você encontrará algumas respostas para alguns dos dilemas de nossa existência.

AUTOR: Escriba de Cristo é licenciado em Ciências Biológicas e História pela Universidade Metropolitana de Santos; possui curso superior em Gestão de Empresas pela UNIMONTE de Santos; é Bacharel em Teologia pela Faculdade das Assembléias de Deus de Santos; tem formação Técnica em Polícia Judiciária pela USP e dois diplomas de Harvard University dos EUA sobre Epístolas Paulinas e Manuscritos da Idade Média. Radialista profissional pelo SENAC de Santos,

reconhecido pelo Ministério do Trabalho. Nasceu em Itabaiana/SE, em 1969. Em 1990 fundou o Centro de Evangelismo Universal; hoje se dedica a escrever livros e ao ministério de intercessão. Não tendo interesse em dar palestras ou participar de eventos, evitando convívio social.

CONTATO:

<https://www.facebook.com/centrodeevangelismouniversal/>

<https://www.facebook.com/escribade.cristo>

E-MAIL: [teologovaldemir@hotmail.com](mailto:teologovaldemir@hotmail.com)

Whatsapp: 13 996220766

Dados Internacionais da Catalogação na Publicação (CIP)

*M543 Escriba de Cristo, 1969 –*

*Plantão Policial*

*Acadepol/SP, Amazon.com*

*Clubedesautores.com.br, 2020, 102 p. ; 21 cm*

**ISBN:** 9798710312506      Edição 1º

1. Policia Civil 2. Polícia Militar 3. Plantão Policial
4. Ocorrências policiais 5. Crimes e acidentes

CDD 809

CDU 82-312

CENTRO DE EVANGELISMO UNIVERSAL

-CNPJ 66.504.093/0001-08

## **INTRODUÇÃO**

Sou escrivão de Polícia aposentado e trabalhei nas periferias de algumas grandes cidades do Estado de São Paulo, ao longo dos anos vi, ouvi e “me disseram” histórias que narro aqui como um memorial dos casos que mais me marcaram. Evitarei citar os nomes, os locais e nem as datas dos eventos, de boatos não citarei as fontes, ainda que muitos dos casos que narrarei aqui foram redigidos por minha própria lavra em boletins de ocorrências em plantões policiais e outros casos são crimes que foram apurados nos inquéritos que eu mesmo secretariei. Mas o anonimato dos atores dos eventos serão preservados para o bem deles, dos familiares e de mim mesmo que não quero explicar nada, apenas contar histórias. Muitos dos casos eu “ouvi dizer” nas rodinhas de cafezinho nas delegacias e nas conversas informais que um vai passando para outro e assim por diante. A intenção desta obra literária com registros policiais é levar as pessoas a meditarem sobre suas decisões e caminhos que tomam na vida, porque certos erros são irreversíveis e outros terão um custo social, familiar, financeiro e emocional muito grande.

(Capa foto com Conceição, Zorro [meu vulgo na época], Cássia e Neide. Formamos uma família naqueles dias na Delegacia)

## **ROUBO**

## ESPÍRITOS DA ESCURIDÃO

Presente a vítima no plantão, informando que estava caminhando no momento em que houve um black out no bairro e logo em seguida, percebeu a aproximação de dois indivíduos, sendo que um deles disse que o seu parceiro estava armado e era para a vítima entregar o celular. Que a vítima entregou o celular e ambos os bandidos saíram andando. Que não tem condições de reconhecer fotograficamente os indivíduos porque estava escuro. O celular roubado se trata de um Nokia, vermelho da operadora Oi.

## ASSALTANTES USANDO GARFO

Este fato eu mesmo lavrei o boletim de ocorrência. Assaltantes entraram em um galpão de alojamento de trabalhadores e uns estavam com armas de fogo e outros com “garfos”. Estes demônios com garfos iam de cama em cama dando “garfada” na cabeça dos operários cansados para acordá-los e exigindo os pertences dos mesmos. Após fazerem a limpeza, evadiram-se para local incerto e não sabido...



## BANDO ROUBA A LUZ DO DIA NO BRASIL

### Histórico do Boletim de ocorrência:

Comparece a vítima neste plantão policial informando que estava trafegando com o veículo HR/Hunday quando foi cercado por quatro homens e uma mulher, estando dois armados, inclusive um com arma de cano longo e mandaram a vítima parar e desligar o carro. Em seguida os bandidos passaram a subtrair todos os pertences pessoais da vítima e parte da carga de bebida alcoólica. Os pertences subtraídos foram:

Cartão Itau, cartão Caixa Poupança e Conta Corrente, um celular Nokia, um celular Sansung, um GPS semptoshiba, uma jaqueta, um cheque no valor de hum mil e duzentos e setenta e oito reais, em nome de Dilsom, uma aliança de ouro, um radio de carro, oitenta reais, CNH da vítima, CRLV do veículo, 20 caixas de bebidas (Pirassununga e outras), um carrinho de bebidas, um relógio de pulso, uma carteira, um cartão Bradesco Saúde. Em seguida o bando fugiu a pé. Liberando a vítima e o carro. Nada mais.

# BRIGAS

## QUEM ESTÁ MENTINDO???

Presente o policial civil Reginaldo informando que passava pelo local, quando foi solicitado por populares para intervir em uma briga. No local foi detido um adolescente com um facão na mão, tendo o mesmo informado que havia tomado o facão da mão do seu cunhado, o Luiz Tiago, pois seu cunhado havia brigado com o açougueiro José Augusto. Que no mesmo local, o açougueiro e o Luiz foram detidos após terem brigado. Ambos apresentam escoriações leves. Conduzidos a delegacia onde foi lavrado este Boletim de Ocorrência e o facão foi apreendido. A briga teria ocorrido porque segundo o Luiz, sua mãe havia informado que o José Augusto teria chamado-a para fazer uma "chupeta" (sexo oral) nele, acusação que o açougueiro, José Augusto nega. Nada mais

## FICOU CEGO DEVIDO A AGRESSÃO

Presente a vítima no plantão informando que no dia dos fatos estava na estrada da Paratinga quando teve uma discussão com o vulgo "Gugu", e o Gugu,



aproveitou-se de um momento de distração da vítima e desferiu-lhe um golpe com um cano de ferro no rosto e o mesmo caiu desacordado, sendo a vítima socorrida por um popular que passou de carro e levou-a ao Pronto Socorro do Parque das Bandeiras, sendo depois transferido para o CREI. A vítima sofreu perda das duas vistas ficando internado quase dois meses. Que somente nesta data esta dando conhecimento a autoridade policial do crime de que foi vítima. Expedida guia de IML. Nada mais.

### TRAIÇÃO, HIPOCRISIA E DESCONTROLE

Que no dia 05 de fevereiro de 2011, a declarante usou um martelo para quebrar os vidros do veículo Ford/Ka do Ivanizio. Que a declarante quebrou o carro porque o Ivanizio ficou provocando-a. Que ele andava com a amante dele no prédio. Que a declarante de fato entrou em luta corporal com o Ivanizio e que se jogaram no chão, tendo a declarante o arranhado com suas unhas. Que a declarante afirma que o Ivanizio é usuário de cocaína. Que a declarante viu ele usando cocaína, que isso não incomodava a declarante. Que mesmo indo para a igreja e sendo líder de jovens, o Ivanizio era usuário de cocaína e ele alegava que Deus ainda não o havia libertado deste vício. Que nega ter ameaçado o Ivanizio de morte. Que a declarante ganha mais do que Ivanizio (ganha dois mil e cem reais - Usiminas) e que ele se aproveitou da declarante para viver em boas condições econômicas. Que este carro que a declarante danificou também era de sua propriedade. Que o Ivanizio a pretexto de evangeliza a Patrícia e o marido dela, estava de fato

mantendo relações sexuais com a Patricia, que depois que a declarante descobriu tudo, o marido da Patricia se separou dela e hoje o Ivanizio esta com a Patrícia. Que devido esta situação a declarante sofreu de depressão e ficou afastado do trabalho por vários meses, chegando mesmo a ficar internada. Que a declarante viveu quatro anos maritalmente com o Ivanizio e tem um processo na Justiça para reconhecimento de União Estável.

### VIZINHOS QUE NÃO SE RESPEITAM

Comparecem as partes informando que tiveram desentendimento por causa de entulho na porta da Gabrielle colocado ali por morador do imóvel onde mora a Andressa, por sua vez algumas vezes a Andressa tem reclamado com a Gabrielle por esta colocar o carro na entrada da casa dela. Que na data de hoje, após discussão a Andressa estaria com um capacete na mão e ao ser segurada pela Gabrielle, a Andressa mordeu o braço dela para que Gabrielle a soltasse. Neste ínterim, o pai da Gabrielle desferiu um soco na boca da Andressa. As partes foram separadas por populares. As mesmas procuraram cuidados médicos e compareceram nesta delegacia para lavrar Ocorrência Policial. Aguardando representação criminal no prazo de 6 meses. Nada mais.

Não demorou muito chega o outro...

Comparece a vítima neste plantão policial, informando que houve uma briga entre sua filha e a Andressa, uma vizinha. Que enquanto conversava com o namorado da Andressa, a mesma se aproximou por trás dele e chamou-o de "Preto" e tentou agredi-lo com um

capacete. Que apenas se defendeu, não lembrando se sua mão bateu no rosto dela. Que após isso, o namorado da Andressa falou para a vitima que o BO que a sua filha Gabrielle havia feito, ele já tinha resolvido, e que a vitima tomasse cuidado, pois o tio dele é delegado. Que a vitima não sabe o nome nem a qualificação do namorado da Andressa, sua vizinha. Nada mais.

### **BRIGA POR MAU SERVIÇO REALIZADO**

História que escrevi em Boletim de Ocorrência:

Informa os policiais militares foram solicitados a comparecer no local dos fatos através do rádio Central da Polícia Militar. Aqui ele encontrou as partes discutindo após conter as pessoas do conflito, verificou-se que Ralf pagava o serviço de consertar uma máquina de lavar e instalação de ar condicionado, sendo que ambas as máquinas não funcionavam e Jamilton, prestador de serviço, se esquivou da responsabilidade o que causou o conflito físico. Ambos mostram sinais de lesões. Pedidos de exame de corpo de delito emitidos para ambos os briguentos. Nada mais.

### **PRÉ-JULGAMENTO**

Comparece o policial militar Murillo de RE 134619-9 informando que foi acionado via copom para atender ocorrência de lesão corporal dolosa. Segundo apurou com as partes, as vitimas estavam na casa do fundo e os agressores são moradores da casa da frente. Acontece que o Estevan deixou o celular no batente do vitrô do banheiro da casa da frente enquanto ajudava a

sua mulher (Tais) a lavar a roupa. Acontece que na casa da frente estava havendo uma festa e alguém desta casa viu o celular no batente do vitrô e achou que o Estevan estaria filmando o interior do banheiro. Diante disto o Robson e a Andreia se dirigiram até a casa do fundo onde vive Estevan e Taís e passaram a agredí-los com soco no rosto do Estevan e a Andreia deu um tapa no peito da Taís. O policial que atendeu a ocorrência observou os arquivos do celular em questão e não viu nenhuma imagem ou video do interior do banheiro da casa do Robson. Vitimas orientadas sobre o prazo decadencial de 6 meses para representar criminalmente contra os autores do fato. Nada mais.

## EMPREGADA X PATRÃO

Comparece a vitima no plantão alegando que trabalha a seis meses na Loja de roupas TS e que na data de hoje solicitou ao responsável da Loja o vale de duzentos e setenta reais. O mesmo alegou que não iria dar, pois hoje ele havia passado por problemas. A vitima disse que mesmo assim queria o seu vale, por ser um direito seu. Segundo a vitima o mesmo a ofende-la xingando-a de vagabunda, maloqueira e maconheira e logo colocou a vitima para fora da loja, puxando-a pelo braço. Vitima deseja passar por exame de corpo de delito. Durante a lavratura desta ocorrência, a parte chamada Reginaldo compareceu neste plantão para também lavrar a ocorrência, pois segundo este a Aurea solicitou uma Vale, mas o Reginaldo disse que só podia dar cem reais, ela inconformada passou a se alterar, exigindo os duzentos e setenta reais, batendo na mesa e xingando o

Reginaldo de caloteiro, gigolô, cafetão e vagabundo. Logo ela saiu da loja, não tendo o Reginaldo tocado a mão nela. Partes orientadas sobre o prazo decadencial de 6 meses para oferecer representação criminal e apresentar testemunhas dos fatos. Nada mais.

### PATERNIDADE CONTESTADA

Comparece a vítima nesta delegacia de Policia informando que sua filha de 16 anos está grávida do Natan e o mesmo tem questionado se ele é de fato o pai da criança, dizendo que só pagará pensão após exame de DNA. Na data de hoje o mesmo esteve na porta da casa da vítima, dando chutes na porta e quando a vitima foi atendê-lo o mesmo ameaçou a vitima dizendo que iria matar a vitima e caso ele não fizesse, tinha quem fizesse por ele. Ele não gostou que saber que a vítima havia reclamado com a companheira do Natan, pedindo para ela não importunar a filha da vitima. Vítima cientificada do prazo decadencial de 6 meses para representar criminalmente contra o autor. Nada mais.

### MARIDO – MULHER E AMANTE

Comparece nesta delegacia a vítima, informando que na data dos fatos flagrou seu marido com uma amante na garupa da moto dele, que a vitima retirou-a da moto e o seu companheiro com quem vive a 12 anos, ameaçou a vítima e disse que se a vitima entrar com processo contra ele, o mesmo a mataria. Vitima cientificada do prazo decadencial de 6 meses para representar criminalmente contra o autor. Nada mais.

# ERRO MÉDICO

TUDO AGORA É ERRO MÉDICO...

Que a depoente chegou a ver o prontuário recentemente do atendimento médico do paciente Jorge Leite e deu os últimos atendimentos para este, antes do falecimento e lembra que ele apresentava um quadro de choque hipovolêmico (perda de sangue) que a vítima estava com fratura no fêmur e traumatismo craniano e hemorragia digestiva. Apesar disso, o mesmo estava consciente e contactuante, respondendo aos estímulos. Que assim que o paciente passou mal a depoente fez os procedimentos de reanimação, entubando-o, reposição volêmica e massagem cardíaca, pois ele teve duas ou três paradas cardíacas. Que ele faleceu no plantão da depoente e que o encaminhou para o IML, sabe também informar que o paciente era vítima de acidente de trânsito. Que a depoente não se recorda de ter examinado o raio X.

# PERTURBAÇÃO DE SOSSEGO

## BOATE X VIZINHO

Comparece a vítima informando que a cerca de um ano o proprietário do Bar Lula, antigo Lidoado usa Alvará de restaurante como fachada, mas na realidade é uma boate, estando na data de hoje com mais de setecentas pessoas. O local não oferece segurança, nem estacionamento para os veículos. O som da casa Noturna não tem tratamento acustico e o volume do som é tão alto que a vibração do som aciona o alarme da casa da vítima. Que deseja representar criminalmente contra o responsável pela Casa Noturna chamado Eduardo. Não Mais.

# ABANDONO DE INCAPAZ

## MÃE VAI A BALADA E DEIXA FILHO SÓ

Comparece o encarregado da guarnição, policial militar Ubirajara, informando que nesta data, às 2hs00min foi acionado pelo copom a comparecer no local dos fatos

par atender uma ocorrência de abandono de incapaz. No local, a testemunha, genitor da vítima, informou ao depoente que a indiciada, mãe da criança, possui a guarda dos filhos do casal, contudo deixou a vítima, de 11 anos de idade, sozinha em casa das 00hs00min às 2hs00min, tendo ido à "balada". O pai, ora testemunha, acionou a polícia, com receio de que algo pudesse acontecer com a criança. Acionado a Conselheira Tutelar Lucinéia Cruz, a qual não compareceu a delegacia. Vítima entregue ao genitor. Nada mais.

# **FURTO**

## **ANDAM EM BUSCA DE VÍTIMAS**

Presente a vítima no plantão informando que estacionou o veículo no local dos fatos e dirigiu-se ao porta-mala do veículo para pegar material de propaganda e ao voltar para a frente do carro, percebeu que o smartphone que estava no painel do veículo havia sido furtado. Que a vítima ainda viu dois adolescentes passarem de bicicletas, mas não tinha certeza que foram os mesmos que furtaram o aparelho. Vítima não tem condições em reconhecer os adolescentes, pois os viu de costas. Nada mais.

## **ACHOU LEGAL O SOM DO ALARME...**



Comparece o condutor informando que estava em patrulhamento quando foram solicitados pelo COPOM para verificar um comércio que estava com o alarme tocando. Chegando no local, constataram que o estabelecimento comercial ora vítima estava com a porta totalmente danificada, provavelmente com emprego de ferramentas próprias e o alarme tocando . Na porta da loja estava o averiguado, porém com ele nada foi encontrado. Segundo o proprietário, o Sr. Aderbal, que compareceu em seguida no local, em uma vistoria rápida, aparentemente nada foi furtado, porém irá verificar com calma posteriormente, além de verificar a gravação feita pelas câmeras de segurança. O averiguado, negou que estava furtando alegando que estava apenas passando pelo local e o alarme lhe chamou a atenção, foi quando percebeu que a porta da loja estava arrombada, momento este que chegaram os policiais militares. O Sr. Aderbal acredita que devido ao estrago feito na porta do seu estabelecimento, teve a ação de mais de uma pessoa e com emprego de ferramentas.

### INQUILINO SÓ FALTOU LEVAR A CASA...

Comparece nesta delegacia a vítima acima mencionada informando que alugou a casa para o Alan e o mesmo vinha a cerca de seis meses sem pagar o aluguel. Agora na data dos fatos o inquilino saiu do imóvel e levou consigo os seguintes objetos: Um freezer, uma lavadora de alta pressão, 5 portas com fechaduras, 2 box de banheiro completo, aspirador de pó industrial, 4 botijões de gás, 4 torneiras com misturador, e objetos de decoração. Uma pia Italiano em L foi cortada com

maquita, causando dano ao imóvel. Expedido requisição ao IC. Fizeram furto de energia e água o que acarretou o corte e supressão dos medidores de água e energia por parte das fornecedoras. Nada mais.

# FALSIFICAÇÃO

## ATESTADO MÉDICO FALSO

Comparece o Supervisor da empresa Fortknox informando que o funcionário Thiago Orivaldo de Oliveira apresentou dois Atestados médicos, como havia suspeitas de que eram falsos, a empresa entrou em contato com o Hospital Ana Costa e o Hospital declarou que o médico João Carla Mokkar não trabalha nesta instituição. Atestados apreendidos para pericia. Nada mais.

## TENTANDO CONSERTAR A MERDA...

Que o depoente tem a informar que conhece os três envolvidos neste inquérito, tanto a doutora Fátima, quanto o Adalto e o Clélio. Que em 2007 ficou sabendo que o Clélio havia se envolvido em uma questão sobre um atestado médico supostamente falso. Que o depoente de fato foi procurado pelo Clélio para tentar resolver a questão com a doutora Fátima, pois este alegou que não falsificou o atestado e teria pego o atestado com o Adalto. Então o depoente conversou com a doutora Fátima e

apresentou o Adalto para que ela dentro do limite do possível e da legalidade pudesse resolver o problema do Atestado, pois como já disse, o Clélio alegava inocência, não sabendo da origem fraudulenta do atestado. Que a Doutora Fátima disse que não tinha o que ser feito para solucionar o problema. O depoente agradeceu a atenção e não mais teve contato com as partes, até porque a doutora Fátima logo em seguida se afastou do Hospital, por motivos psiquiátrico degenerativo. Que trabalha a mais de seis anos no CREI e sempre procurou trabalhar dentro da legalidade e primando pela lisura administrativa.

### DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

Que é professora e responsável pela creché Nossa Senhora de Fátima Caique e que a creché é conveniada com a prefeitura de São Vicente. E que a funcionária Leila Maria estava ferequentemente faltando e apresentando atestados médicos, que um dos atestados da Casa de Saúde havia indícios de falsidade e resolveram averiguar a autenticidade do Atestado sendo que entraram em contato com a Casa de Saúde e a medica Solange de Souza de fato trabalha lá, mas só atende UTI e não reconheceu a assinatura postada no Atestado. Diante dos fatos elaboraram boletim de Ocorrência sobre os fatos. Que a Leila foi demitida por justa causa. Que a doutora Solange alegou ainda que o seu carimbo havia sumido e que a doutora Solange disse que estava preocupada que tal carimbo caísse nas mãos de falsário e que ela também iria fazer um boletim de Ocorrência do furto do carimbo.

## CNH FALSA

### O ENGENHEIRO DA PETROBRÁS

O Escrivão de Polícia deve ser uma pessoa sagaz, e no Curso Técnico-Policial o mesmo aprendeu na aula de Criminologia a pensar como pensa o infrator da Lei. O trabalho policial quase sempre exige que tenhamos a capacidade de antecipar o pensamento do criminoso não somente para evitar o crime, mas para desvendar e elucidar a autoria criminosa. Vou dar um exemplo ocorrido em 2006: Um Engenheiro da Petrobrás, muito inteligente por sinal, acostumado a viagens internacionais, com muito serviço prestado na Europa e na África foi flagrado por policiais militares com uma CNH aparentemente falsificada. Os policiais militares ao entrarem no cartório do Escrivão de Polícia Valdemir Mota de Menezes já foram advertindo-o que:

“o homem lá fora é casca grossa, orgulhoso, pré-potente e fica nos medindo de cima para baixo, ele fica com uma agenda anotando tudo que falamos e até anotou o seu nome que consta na porta do cartório.”

Lavrei o Boletim de Ocorrência, aprendi a CNH que foi encaminhada ao Instituto de Criminalística e o tal engenheiro com ar de superioridade foi dispensado. A autoridade Policial, na seqüência, instaurou inquérito policial. Posteriormente o engenheiro foi intimado a prestar depoimento. Em suas declarações afirmou que desconhecia da procedência ilícita da CNH e trouxe um recibo informando que a CNH foi obtida junto a uma determinada Auto-Escola onde teria realizado os exames.